



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 21 de maio de 2020.

Edição n. 2845

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal..... 3

Súmulas de Contratos..... 3

Avisos de Licitações..... 4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 4



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de maio de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2845

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 138/2020**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- a Doutora DANIELE SCHNEIDER, 3º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito, para oferecer denúncia contra Felipe Augusto Tadielo Portugal, bem como para acompanhar os demais trâmites, com base no Processo n. 001/2.17.0111860-0, oriundo da 15ª Vara Criminal do Foro Central de Porto Alegre e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 0897/2020).

- nos termos do artigo 3º do Provimento 49/2015, a contar de 15 de maio de 2020, os abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul: PRESIDENTE: LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3432793; 1º SUPLENTE DO PRESIDENTE: LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, Coordenador Administrativo, ID n. 3448827; 2º SUPLENTE DO PRESIDENTE: MICHEL CORRÊA MURAD, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3432785; MEMBROS TITULARES: LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3446840, e LUCAS LUIS DA SILVA, Assessor Especial I, ID n. 4250486; MEMBROS SUPLENTE: POTIBERÊ VIEIRA CARVALHO, Agente Administrativo, ID n. 3449238, MARIANO WESTPHALEN LORENZON, Assessor de Direção-Geral, ID n. 3442403, MARLY DE BARROS MONTEIRO, Agente Administrativo, ID n.3385892, e FABÍOLA LEMOS BONFADINI, Assessor Superior, ID n. 3598349 (Port. 0977/2020).

- a contar de 15 de maio de 2020, os servidores LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n. 3432793, LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, ID n. 3448827, LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL, ID n. 3446840, LUCAS LUIS DA SILVA, ID n. 4250486, MARLY DE BARROS MONTEIRO, ID n. 3385892, MARIANO WESTPHALEN LORENZON, ID n. 3442403, e FABÍOLA LEMOS BONFADINI, ID n. 3598349, para exercerem as atribuições de pregoeiros, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea “d”, do Provimento n. 54/2002 e artigo 4º do Provimento 49/2015; o servidor GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS, ID n. 3383024, para exercer as atribuições de administrador de cotação eletrônica de preços, nos termos do artigo 4º do Provimento 49/2015, e o servidor POTIBERÊ VIEIRA CARVALHO, ID n. 3449238, para compor a equipe de apoio, nos termos do artigo 10 do Provimento n. 54/2002 (Port. 0978/2020).

**AUTORIZAR**, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008:

- o Promotor de Justiça RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS, ID n. 4292340, da Promotoria de Justiça de Charqueadas, para residir na cidade de Canoas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00950.00009/2020-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique

saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0954/2020).

- a Promotora de Justiça ANA LÚCIA CARDOZO DA SILVA, ID n. 3427730, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, para residir na cidade de Gravataí, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01150.00023/2020-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0955/2020).

- o Promotor de Justiça RAFAEL DE LIMA RICCARDI, ID n. 3091635, da Promotoria de Justiça de Casca, para residir na cidade de Marau, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00746.00006/2020-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0987/2020).

- a Promotora de Justiça FERNANDA BROLL CARVALHO DE ALMEIDA, ID n. 3433757, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, para residir na cidade de Santa Rosa, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00795.00003/2020-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0988/2020).

**RENOVAR**, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008:

- a autorização da Promotora de Justiça LETÍCIA ELSNER PACHECO DE SÁ, ID n. 3441628, da Promotoria de Justiça de Campo Bom, para residir na cidade de Novo Hamburgo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00734.00112/2019-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0956/2020).

- a autorização da Promotora de Justiça CRISTINE ZOTTMANN, ID n. 3243966, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, para residir na cidade de Novo Hamburgo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00898.00195/2019-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0957/2020).

- a autorização da Promotora de Justiça FERNANDA WEIAND BRAUN, ID n. 3443450, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01220.00065/2019-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0958/2020).

- a autorização do Promotor de Justiça MARCELO DOSSENA LOPES DOS SANTOS, ID n. 3437620, da Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00740.00233/2019-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0959/2020).

- a autorização do Promotor de Justiça RAFAEL RUSSOMANNO GONÇALVES, ID n. 3437477, da Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00741.00319/2019-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port.



0960/2020).

- a autorização do Promotor de Justiça JOAO CLAUDIO PIZZATO SIDOU, ID n. 3465934, da Promotoria de Justiça de Alvorada, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01176.00028/2019-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0961/2020).

- a autorização da Promotora de Justiça Substituta LUCIANA CANO CASAROTTO, ID n. 3432670, com atuação em São Leopoldo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00890.00021/2020-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0962/2020).

- a autorização da Promotora de Justiça MARIA ALICE CONCEIÇÃO SANCHOTENE, ID n. 3431738, da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00902.00008/2020-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0989/2020).

- a autorização do Promotor de Justiça ANDRÉ EDUARDO SCHRÖDER PREDIGER, ID n. 3437426, da Promotoria de Justiça de Encantado, para residir na cidade de Lajeado, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00760.00036/2020-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0990/2020).

- a autorização do Promotor de Justiça Substituto ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO, ID n. 3439453, com atuação em Novo Hamburgo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00816.00006/2020-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0991/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de maio de 2020.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral do MP.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 137/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/05/2020, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, RAIZA LANDFELDT, tendo entrado em exercício em

20/05/2020. Os prazos processuais estiveram suspensos de 19 de março a 30 de abril de 2020, conforme Provimentos 09 e 11/2020 – PGJ.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de maio de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 00679.000.057/2020**

**LOCADORA:** JANDIRA PIZZINATTO; **OBJETO:** locação do imóvel localizado em Constantina/RS, na Rua João Mafessoni, n. 307, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.36/3614, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 00958.000.015/2020**

**LOCADORA:** INACOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** locação do imóvel localizado nesta Capital, na Av. das Indústrias, n. 275, depósito 115, destinado ao funcionamento do Arquivo Geral do MP/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 6.755,50; **VIGÊNCIA:** 36 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3920 e SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior; **P**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO  
DE OBRA DE ENGENHARIA N. 065/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.082/2018  
CONCORRÊNCIA N. 01/2018**

**CONTRATADO (A):** KUPSKI CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** acrescer, materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total da avença, a quantia de R\$ 21.704,75 (vinte e um mil, setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01,





Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** 65, inciso I, alínea a, b e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n. 30/2020** (PGEA n. 02459.000.083/2020)

**Tipo:** Menor preço. **Objeto** Registro de Preços de murais e quadros brancos, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/06/2020, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/06/2020, às 15 horas.

**Local:** [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

**MARLY DE BARROS MONTEIRO**,  
Pregoeira.

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### BOLETIM N. 15/2020

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.360/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heriberto Roos Maciel. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística.

**OBJETO:** investigar eventual infração à ordem urbanística decorrente de ocupação no Parque Chico Mendes, bem como a necessidade de atuação para a defesa e proteção do direito à moradia no núcleo urbano informal existente naquele local. **INVESTIGADO(S):** Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Parque Chico Mendes.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.304/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** Acompanhamento/fiscalização

do Programa Integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - RESSanear no município de Lagoão. **INVESTIGADO(S):** Município de Lagoão. **LOCAL DO FATO:** Lagoão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.251/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Eventual dano urbanístico em virtude da falta de recuperação de faixa de segurança na rodovia RS-040, altura da parada 41, em Viamão/RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** rodovia RS-040, altura da parada 41, em Viamão/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.580/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camile Balzano de Mattos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Digitalização do PA. 00732.00022/2015. **INVESTIGADO(S):** Município de Chuvisca. **LOCAL DO FATO:** Chuvisca.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.593/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camile Balzano de Mattos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Digitalização do PA. 00732.00019/2015 - Implementação do Plano de Saneamento Básico do Município de Camaquã/RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Camaquã.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.050/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camila Santos da Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **OBJETO:** Assegurar a implementação de PPCI em eventos temporários promovidos e/ou organizados pelo Município de Esteio. **INVESTIGADO(S):** Município de Esteio. **LOCAL DO FATO:** Esteio.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.302/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** Acompanhamento/fiscalização do Programa Integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - RESSanear no município de Segredo/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Segredo/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.745/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharín Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de poluição sonora causada



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de maio de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2845

pela igreja/escola de música, instalada na Avenida Paraguassu, 190, no Bairro Jardim Beira-mar, em Capão da Canoa, bem como eventual irregularidade na localização do empreendimento, em desconformidade com o plano diretor municipal. INVESTIGADO(S): Santos Adelucio Rodrigues, Maria Madalena Bitencourt Rodrigues 45959900068. LOCAL DO FATO: Avenida Paraguassu, 190, no Bairro Jardim Beira-mar, em Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.303/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: Acompanhamento/fiscalização do Programa Integrado de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos (RESSanear) no município de Ibarama. INVESTIGADO(S): Município de Ibarama. LOCAL DO FATO: Ibarama/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.000.624/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Acompanhar a realização das obras da Estação de Tratamento de Efluentes no Loteamento Chico Mendes. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.413/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ocupação irregular de área vizinha ao Loteamento Princesa do Sul. INVESTIGADO(S): Everci Perez Lobato, Everlei Perez Lobato, Everton Perez Lobato, Muani Perez Lobato. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.586/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Digitalização do PA. 00732.00010/2015. INVESTIGADO(S): Município de Dom Feliciano. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Maio de 2020.

**MAURÍCIO TREVISAN**,  
Coordenador do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou

os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00921.000.291/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Investigar ausência de fornecimento individualizado de energia elétrica na Alameda do Espinho, Quadra 20, Bairro COHAB II, Uruguaiana.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Maio de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,  
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.